

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: vbpiqdx0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2025 Projeto de lei nº 986/2025 Protocolo nº 6182/2025 Processo nº 1811/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

**DECLARA COMO INTEGRANTE DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
CULTURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO A
FESTA DE SANTO ANTÔNIO REALIZADA NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso a Festa de Santo Antônio Realizada no Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento a matéria legislativa em comento com o objetivo de declarar Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso a Festa de Santo Antonio realizada no Município de Barra do Garças-MT, que há décadas movimenta a cidade com devoção, música, alegria e solidariedade.

Em 2025 acontece a 72ª Festa de Santo Antônio que ocorre de 31 de maio a 13 de junho, são 14 dias de muita cultura junina e religiosidade em Barra do Garças. Os festejos dedicados ao padroeiro do município reúnem anualmente milhares de pessoas, que buscam, além das celebrações religiosas, as comidas típicas e diversão para todas as idades na Praça da Matriz.

O evento realizado pela Diocese de Barra do Garças, em parceria com a Prefeitura de Barra do Garças e o Governo de Mato Grosso, ocorre na Praça da Matriz e inclui bingo, leilão de prendas e parque de diversões. A praça de alimentação traz ao público comidas juninas, bebidas típicas e estandes de restaurantes e lanchonetes da região.

Além dos festejos, o evento inclui a trezena de Santo Antônio, com celebrações diárias até 13 de junho, dia do Padroeiro.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Reconhecida como um dos principais eventos do calendário da região do Araguaia, a festa atrai a população local e turistas, movimentando especialmente o comércio noturno e, por isso, aquece a economia de Barra do Garças, gerando emprego e renda.

A tradicional festa já faz parte do calendário oficial de eventos do Município de Barra do Garças-MT e está disciplinada na Lei Municipal nº 1.983/2025.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Festa-de-santo-antonio-completa-72-anos-e-inicia-a-partir-de-31-de-maio-em-barra-do-garcas-5033/#:~:text=A%2072%C2%AA%20Festa%20de%20Santo,religiosidade%20em%20Barra%20do%20Gar%C3%A7as.>

<https://diocesebarradogarcas.org.br/festa-de-santo-antonio-e-patrimonio-historico-cultural-de-barra-do-garcas/#:~:text=%C3%89%20oficial:%20Festa%20de%20Santo%20Ant%C3%B4nio%20%C3%A9,imaterial%20do%20munic%C3%ADpio%20de%20Barra%20do%20Gar%C3%A7as.>

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2025

Max Russi
Deputado Estadual